SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE-CREA-AC

# PORTARIA Nº 118/2018/CREA/AC, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre – CREA-AC, considerando o disposto no Regimento Interno do CREA-AC, em vigor – Seção III – artigo 95 - Inciso III;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Nomear a Assistente Administrativa **Ednelza Seixas Pereira, inscrita na matricula 64** como fiscal do **contrato nº 15/2018** cujo objeto é a contratação de leiloeiro oficial para a execução de serviços técnicos destinados à realização de leilão de bens mobiliários inservíveis do CREA/AC.

**Artigo 2º** A Fiscal do contrato é responsável pelo acompanhamento e execução do contrato, devendo exigir tudo que está descrito no contrato, avaliar e penalizar descumprimentos e monitorar constantemente, promovendo os ajustes necessários, atestar documentos da despesa, acompanhar, fiscalizar e orientar o cumprimento das cláusulas contratuais, observando os prazos de vigência, requerer com antecedência mínima de 30 ou 60 dias ao setor competente, as prorrogações e aditivos, se necessário e devidamente justificado, comunicar formalmente à autoridade superior quaisquer irregularidade que possam ocorrer, disponibilizar juntamente com a comissão de leilão a relação dos bens para a formação dos lotes cuja alienação é autorizada, fixar o preço mínio de arrematação juntamente com a comissão de leilão, recusar serviço irregular, diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data, vigerá até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 05 de novembro de 2018

Carminda L. S. Pinheiro

**Engª. Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro**
**Presidente do CREA/AC**

R. ISAURA PARENTE, 3805 – B. ESTAÇÃO EXPERIMENTAL – CEP 69912-605 – RIO BRANCO/AC.
PABX (68) 3214-7550– FAX (68) 3226-7294 - e-mail: creaac@uol.com.br